



CNPJ: 02.832.243/0001-11

INSC. EST.: 12.433.281-1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


02.832.243/0001-11
C. R. COMERCIAL LTDA
Av. Getúlio Vargas, 1458
Centro - CEP: 65.901-550
Imperatriz - MA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**, com sede na RUA **SIMPLICIO MOREIRA, 1478 - CENTRO- CEP 65.901-490 - IMPERATRIZ-MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.707.214/0001-42, forneceu, **Materiais de Expediente, Ditádico, Armário, Esportivo, Permanente, Informática, Suprimentos para Impressoras, Prestação de Serviços de Manutenção de Impressoras, Recargas de Toner e Cartuchos, Manutenção de Equipamentos de Informática, Material de Cozinha**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANTIDADE |
|------|---|-----|------------|
| 1 | LAPIS PRETO CX C/144 UND | CX | 3 |
| 2 | CANETA ESFEROGRAFICA CX C/50 UND | CX | 5 |
| 3 | CLIFE Nº2 NIQUELADO CX C/100 | CX | 15 |
| 4 | CLIFE Nº3 NIQUELADO CX C/50 | CX | 20 |
| 5 | CLIFE Nº8 NIQUELADO CX C/25 | CX | 10 |
| 6 | COLA ISOPOR 90G PCT C/6 | PCT | 10 |
| 7 | PAPEL A4 CX C/10 RESMA C/500 FLS | CX | 10 |
| 8 | PAPEL MADEIRA OURO | UND | 30 |
| 9 | PASTA SUSPensa MARMORIZADA CX C/50 | CX | 8 |
| 10 | PASTA AZ L. LARGO | CX | 3 |
| 11 | BARBANTE ALGODÃO 6 FIOS, CRÚ | RL | 3 |
| 12 | LINHA DE COSTURA, POLIESTER 1500 MT, CORES VARIADAS | UND | 10 |
| 13 | TINTA P/TECIDO 37 ML | UND | 5 |
| 14 | AGULHA DE MÃO Nº 06 | CX | 3 |
| 15 | BOLA DE BASQUETE | UND | 5 |
| 16 | BOLA DE VOLEI | UND | 5 |
| 17 | BOLA DE CAMPO | UND | 5 |
| 18 | REDE DE CAMPO FIO 4 | UND | 5 |
| 19 | MESA P/ESCRITORIO 1,20X60 C/2 GAVETAS | UND | 3 |

CNPJ: 02.832.243/0001-11

INSC. EST.: 12.433.281-1

| | | | |
|----|---|-------|----|
| 20 | VENTILADOR PAREDE 60CM | UND | 2 |
| 21 | CADEIRA SECRETARIA C/BRAÇO PRETA | UND | 1 |
| 22 | CADEIRA FIXA | UND | 1 |
| 23 | ARMARIO DE AÇO 2 PORTA 1,95X90 CINZA | UND | 3 |
| 24 | CENTRAL DE AR 9.000 BTUS | UND | 2 |
| 25 | COMPUTADOR CORE I3, 4GB, 500GB W10 | UND | 1 |
| 26 | NOTEBOOK CORE I3 4GB, HD, 1TB, TELA 14,1 | UND | 1 |
| 27 | ESTABILIZADOR 300 VA | UND | 2 |
| 28 | NOBREAK 2000 VA | UND | 2 |
| 29 | MOUSE | UND | 3 |
| 30 | TECLADO | UND | 3 |
| 31 | CARTUCHO TONER BROTHER | UND | 5 |
| 32 | CARTUCHO TONER HP | UND | 5 |
| 33 | CARTUCHO TONER SAMSUNG | UND | 5 |
| 34 | TINTA EPSON 100 ML CORES: MAGENTA, CIANO, AMARELO E PRETO | UND | 25 |
| 35 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO HP | UND | 2 |
| 36 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO BROTHER | UND | 4 |
| 37 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO SAMSUNG | UND | 2 |
| 38 | REFIL DE PÓ TONER BROTHER 1KG | UND | 10 |
| 39 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETVA DE FUSÃO BROTHER | SERV. | 2 |
| 40 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETVA DE FUSÃO SAMSUNG | SERV. | 2 |
| 41 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETVA DE FUSÃO HP | SERV. | 2 |
| 42 | PANELA DE ALUMINIO | UND | 3 |
| 43 | BACIA PLASTICA | UND | 3 |
| 44 | TACHO ESMALTADO | UND | 1 |
| 45 | COLHER DE ALUMINIO GRANDE | UND | 2 |

3 OFÍCIO

Autentico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel da original aqui emitida. EM TESTE DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 17/08/2021.

ANTONIA DA SILVA RODRIGUES - ESCRIVEM AUTORIZADA
 Esp: 1.43 FREQ: 0.13 FREQ: 0.13 FREQ: 0.13 Total: 5.12-08-2111
 Selo: AUTENT0451ANG0270199687 - copiado em selo.tjma.jus.br

Antonio da Silva Rodrigues
 Escrevente Autorizada
 3º Ofício Extrajudicial

IMPERATRIZ-MA, 17 DE AGOSTO DE 2021.

3º OFÍCIO
 IMPERATRIZ-MA

Jana Anderson Ribeiro de Melo
 C R COMERCIAL

02.832.243/0001-11
C. R. COMERCIAL LTDA
 Av. Getúlio Vargas, 1458
 Centro - CEP: 65.901-550
 Imperatriz - MA

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPÁIO TO.



Estado do Tocantins

PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO

CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 25.086.828/0001-35, situado à Rua Manoel Matos, 210, Centro, em Sampaio/TO, neste ato representado pelo Sr. **JORNADEL PEREIRA DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais lhes conferidas pela Lei Orgânica do Município, **ATESTA** e **DECLARA** para os devidos fins de direito que a empresa **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**, com sede na RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1478 – CENTRO - CEP 65.901-490 – IMPERATRIZ - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.707.214/0001-42, **FORNECEU** Material de Expediente, Didático, Esportivo, Informática, Permanente para a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. |
|------|-------------------------------------|-----|--------|
| 1 | PAPEL CHAMEX SULFITE A4 CX C/10 RSM | CX | 83 |
| 2 | CAIXA ORGANIZADORA GRANDE | UN | 9 |
| 3 | CLIPES 3/0 | CX | 24 |
| 4 | COLA BASTÃO C/12 UN | CX | 5 |
| 5 | PERCEVEJO COLORIDO N 05 100X1 | UN | 10 |
| 6 | PINCEL PERM. ATOMICO CORES SORT. | CX | 4 |
| 7 | GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 | CX | 7 |
| 8 | GRAMPEADOR PROF. CAP. 20 FLS | UN | 5 |
| 9 | PERFURADOR G-600 | UN | 5 |
| 10 | PASTA PLASTICA C/ELASTICO FINA | UN | 175 |
| 11 | TINTA P/IMPRESSORA EPSON | UN | 23 |
| 12 | TROFEU ESPORTIVO GRANDE | UN | 3 |
| 13 | REDE DE FUTSAL FIO 02 NYLON PAR | UN | 1 |

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

| | | | |
|----|---|----|-----|
| 14 | ABACO ABERTO BOLINHAS | UN | 5 |
| 15 | JOGO QUEBRA CABEÇA CONTOS | UN | 17 |
| 16 | DADO PEDAGOGICO PQUENO | UN | 10 |
| 17 | JOGO DOMINO ADIÇÃO/SUBTRAÇÃO | UN | 10 |
| 18 | NOTEBOOK PROC. CORE I5 W10 LED 15,6 40 | UN | 4 |
| 19 | COMPUTADOR ALL IN ONE CORE I5 SSD 480 | UN | 4 |
| 20 | NOBREAK 1200 VA BIVOLT | UN | 2 |
| 21 | FONTE ATX REAL C/CABO DE FORÇA | UN | 1 |
| 22 | TECLADO USB | UN | 3 |
| 23 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L31 | UN | 3 |
| 24 | SCANNER DE ALTA RESOLUÇÃO BIVOLT PRETO | UN | 1 |
| 25 | HD SSD EXTERNO 1TB VEL. 3.0 | UN | 1 |
| 26 | CENTRAL DE AR COND. 12000 BTUS 220V | UN | 1 |
| 27 | BEBEDOURO CAP. 20L COLUNA P/GARRAFA | UN | 1 |
| 28 | SMART TV LED 43 POL. WIFI, HDR 2 HDMI 1 | UN | 2 |
| 29 | VENTILADOR COLUNA 50CM 220W 4 ELISE 2 | UN | 3 |
| 30 | ARMARIO DE AÇO COZINHA 4PT 1,62X0,70X | UN | 1 |
| 31 | PURIFICADOR DE ÁGUA C/FILTRO 2 TORN. | UN | 2 |
| 32 | GELADEIRA/REFRIGE. 342 LT 1 PORTA BRAI | UN | 1 |
| 33 | TANQUE DE LAVAR ROUPA CAP. 14KG 200V | UN | 1 |
| 34 | CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES AÇO | UN | 1 |
| 35 | CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO POL. BRANCC | UN | 120 |
| 36 | FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS S/FORNO | UN | 1 |

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Por ser verdade, firmo a presente.

25.086.828/0001-35

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO**

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.

Sampaio/TO, 04 de outubro de 2022.

**JORNADEL
PEREIRA DA
SILVA:01577680154**
JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2021

Assinado digitalmente por JORNADEL PEREIRA DA
SILVA:01577680154
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID,
OU=AR SOLIMÕES CERTIFICADORA, OU=Presencial,
OU=22799531000103, CN=JORNADEL PEREIRA DA
SILVA:01577680154
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.10.04 08:42:22-03'00"
Versão: 1.2.0.1

CERTJUDONE-SJDI - 12522024
Código de validação: 25DEC66FD5

Número da guia: 24053601001785814.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.707.214/0001-42, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 06 de maio de 2024.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885



CERTJUDONE-SJDI - 12522024 / Código: 25DEC66FD5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Documento assinado. IMPERATRIZ, 06/05/2024 11:08 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 12522024 / Código: 25DEC66FD5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12404665686 em 04/04/2024, protocolo 240435141. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|--------------------------|
| Nome Empresarial: | MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA |
| Número de Registro: | 21201145534 |
| CNPJ: | 42707214000142 |
| Município: | Imperatriz |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 4 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2023 - 31/12/2023 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|-----------------------------|----------|
| 36568813320 | JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO | MA009894 |
| 61867535300 | KARLA GOMES PESSOA COELHO | |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2024 10:38 SOB Nº 20240435141.
PROTOCOLO: 240435141 DE 03/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404665686. NIRE: 21201145534.
MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

ESCON CONTAB

CNPJ: 42.707.214/0001-42

R SIMPLICIO MOREIRA, 1478 CENTRO

Imperatriz

MA 65901490

Emissão: 11:41:37 04/04/2024

Balço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

NIRE: NIRE: 21201145534 Data: 14/07/2021

Folha: 1

| Descrição | Exerc. Anterior | Exerc. Atual |
|---------------------------------------|------------------------|------------------------|
| ATIVO | **1.328.155,19D | **1.145.899,61D |
| CIRCULANTE | **1.245.258,50D | **1.071.072,96D |
| DISPONIVEL | *****15.829,82D | *****17.890,96D |
| CAIXA | *****15.829,82D | *****17.890,96D |
| Caixa | 15.829,82D | 17.890,96D |
| ESTOQUES | *****93.296,04D | ****815.362,69D |
| MERCADORIAS P/REVENDA | *****93.296,04D | ****815.362,69D |
| Mercadorias p/Revenda | 93.296,04D | 815.362,69D |
| CREDITOS POR VENDAS | **1.136.132,64D | ****237.819,31D |
| DUPLICATAS A RECEBER | **1.136.132,64D | ****237.819,31D |
| Clientes Diversos | 1.136.132,64D | 237.819,31D |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | *****82.896,69D | *****74.826,65D |
| IMOBILIZADO | *****96.391,55D | *****99.751,55D |
| IMOBILIZADOS | *****96.391,55D | *****99.751,55D |
| Instalacoes | 47.820,73D | 47.820,73D |
| Maquinas e Equipamentos | 17.976,39D | 17.976,39D |
| Moveis e Utensilios | 19.405,43D | 19.405,43D |
| Computadores e Perifericos | 11.189,00D | 14.549,00D |
| (-) DEPRECIACOES | *****13.494,86C | *****24.924,90C |
| (-) DEPRECIACAO ACUMULADA | *****13.494,86C | *****24.924,90C |
| Deprec. Acumulada Instalacoes | 5.945,10C | 10.727,17C |
| Deprec. Acumulada Maqs. Equipamentos | 2.215,16C | 4.012,79C |
| Deprec. Acumulada Movs. Utensilios | 2.566,06C | 4.506,60C |
| Deprec. Acumulada Comput. Perifericos | 2.768,54C | 5.678,34C |

KARLA GOMES PESSOA COELHO

Administrador

CPF: 61867535300

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA

CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

ESCON CONTAB

CNPJ: 42.707.214/0001-42

R SIMPLICIO MOREIRA, 1478 CENTRO

Imperatriz

MA 65901490

Emissão: 11:41:37 04/04/2024

Balço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

NIRE: NIRE: 21201145534 Data: 14/07/2021

Folha: 2

| Descrição | Exerc. Anterior | Exerc. Atual |
|---|------------------------|------------------------|
| PASSIVO | **1.328.155,19C | **1.145.899,61C |
| PASSIVO CIRCULANTE | ****513.390,57C | ****449.187,20C |
| EXIGIVEL | ****392.413,86C | ****399.871,43C |
| FORNECEDORES | ****392.413,86C | ****399.871,43C |
| Fornecedores Diversos | 392.413,86C | 399.871,43C |
| OBRIGACOES | ****120.976,71C | ****49.315,77C |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | ****106.359,34C | ****35.532,90C |
| INSS | 1.465,19C | 1.201,24C |
| FGTS | 1.233,58C | 1.126,73C |
| ICMS | 1.712,11C | 16.368,71C |
| Imposto Simples a Recolher | 101.948,46C | 16.836,22C |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | *****14.617,37C | *****13.782,87C |
| Salarios a Pagar | 13.405,37C | 12.462,87C |
| Pro Labore a Pagar | 1.212,00C | 1.320,00C |
| PATRIMONIO LIQUIDO | ****814.764,62C | ****696.712,41C |
| CAPITAL | *****50.000,00C | ****100.000,00C |
| CAPITAL SOCIAL | *****50.000,00C | ****100.000,00C |
| Capital Social | 50.000,00C | 100.000,00C |
| LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO | ****764.764,62C | ****596.712,41C |
| LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS | ****764.764,62C | ****596.712,41C |
| Lucros Acumulados | 764.764,62C | 714.764,62C |
| Prejuizos Acumulados | 0,00D | 118.052,21D |

KARLA GOMES PESSOA COELHO
Administrador
CPF: 61867535300

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

CNPJ : 42.707.214/0001-42

R SIMPLICIO MOREIRA, 1478

CENTRO

Imperatriz MA 65901490

Balço Patrimonial em 31/12/2023

NIRE: 21201145534 Data: 14/07/2021

Folha: 3

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.145.899,61 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023

KARLA GOMES PESSOA COELHO

Administrador

CPF: 61867535300

RG: 000356577953 Orgão: SESP/MA

Expedição: 07/08/2012

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CONTADOR

CPF: 365.688.133-20 CRC: MA9894

RG: 1106955991 Orgão: SESPMA

Expedição:

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA(00399)

CNPJ: 42.707.214 0001-42 NIRE: 21201145534 Data: 14/07/2021

Endereço: R SIMPLICIO MOREIRA, 1478, CENTRO, Imperatriz, MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :4 Folha: 4

| Descrição | Classificação | Exercício Atual |
|--|---------------|------------------------|
| RECEITA BRUTA OPERACIONAL | | |
| REVENDA MERCADORIAS | | |
| VENDAS MERCADORIAS | | |
| Vendas de Mercadorias c/ICMS | 3.1.1.01.0001 | 2.807.470,46C |
| =VENDAS MERCADORIAS | | **2.807.470,46C |
| =REVENDA MERCADORIAS | | **2.807.470,46C |
| =T o t a l - RECEITA BRUTA OPERACIONAL | | **2.807.470,46C |
| (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA | | |
| (-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS | | |
| (-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS | | |
| ICMS | 3.2.1.01.0001 | 519.914,05D |
| Imposto Simples | 3.2.1.01.0010 | 281.399,79D |
| =(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS | | ****801.313,84D |
| =(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS | | ****801.313,84D |
| =T o t a l - (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA | | ****801.313,84D |
| OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS | | |
| OUTRS RECEITAS OPERACIONAIS | | |
| EVENTUAIS | | |
| Bonificacoes | 3.5.1.02.0001 | 4.787,44C |
| =EVENTUAIS | | *****4.787,44C |
| =OUTRS RECEITAS OPERACIONAIS | | *****4.787,44C |
| =T o t a l - OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS | | *****4.787,44C |

KARLA GOMES PESSOA COELHO
Administrador
CPF: 61867535300

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF:365.688.133-20 CRC: MA9894

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA(00399)

CNPJ: 42.707.214/0001-42 NIRE: 21201145534 Data: 14/07/2021

Endereço: R SIMPLICIO MOREIRA, 1478, CENTRO, Imperatriz, MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :4 Folha: 5

| Descrição | Classificação | Exercício Atual |
|-------------------------------------|---------------|------------------------|
| CUSTOS | | |
| CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS | | |
| COMPRAS TRIBUTADAS | | |
| Compra Mercadorias c/ICMS | 3.3.1.01.0001 | 3.070.480,54D |
| =COMPRAS TRIBUTADAS | | **3.070.480,54D |
| (-) MERCADORIAS C/ICMS | | |
| (-) ICMS S/Aquisicoes | 3.3.1.04.0001 | 424.201,86C |
| =(-) MERCADORIAS C/ICMS | | ****424.201,86C |
| ESTOQUES INICIAIS | | |
| Estoque de Mercadorias | 3.3.1.07.0001 | 93.296,04D |
| =ESTOQUES INICIAIS | | *****93.296,04D |
| (-) ESTOQUES FINAIS | | |
| (-) Estoque de Mercadorias | 3.3.1.08.0001 | 815.362,69C |
| =(-) ESTOQUES FINAIS | | ****815.362,69C |
| =CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS | | **1.924.212,03D |
| =Total - CUSTOS | | **1.924.212,03D |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | |
| ADMINISTRATIVAS | | |
| Pro-Labore | 3.6.1.01.0001 | 15.840,00D |
| INSS | 3.6.1.01.0002 | 9.799,91D |
| FGTS | 3.6.1.01.0003 | 21.290,41D |
| Ordenados | 3.6.1.01.0004 | 105.171,77D |
| Ferias | 3.6.1.01.0006 | 5.832,87D |
| Rescisao Contratual | 3.6.1.01.0007 | 18.644,75D |

KARLA GOMES PESSOA COELHO
Administrador
CPF: 61867535300

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF:365.688.133-20 CRC: MA9894

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA(00399)

CNPJ: 42.707.214/0001-42 NIRE: 21201145534 Data: 14/07/2021

Endereço: R SIMPLICIO MOREIRA, 1478, CENTRO, Imperatriz, MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :4 Folha: 6

| Descrição | Classificação | Exercício Atual |
|---------------------------------------|---------------|------------------------|
| Honorarios Contabeis | 3.6.1.01.0010 | 7.920,00D |
| =ADMINISTRATIVAS | | ****184.499,71D |
| =DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | ****184.499,71D |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | | |
| TRIBUTARIAS | | |
| Impostos e Taxas | 3.6.3.01.0001 | 1.176,25D |
| Impostos Municipais | 3.6.3.01.0002 | 718,43D |
| =TRIBUTARIAS | | *****1.894,68D |
| =DESPESAS TRIBUTARIAS | | *****1.894,68D |
| DESPESAS GERAIS | | |
| GERAIS | | |
| Material de Consumo | 3.6.4.01.0001 | 1.492,39D |
| Material de Escritorio | 3.6.4.01.0002 | 386,95D |
| Telefone e Telecommunicacoes | 3.6.4.01.0009 | 1.055,95D |
| Energia Eletrica | 3.6.4.01.0010 | 408,25D |
| Agua | 3.6.4.01.0011 | 1.930,56D |
| Frete e Carretos | 3.6.4.01.0012 | 1.685,71D |
| Depreciacao | 3.6.4.01.0015 | 11.430,04D |
| =GERAIS | | *****18.389,85D |
| =DESPESAS GERAIS | | *****18.389,85D |
| =Total - DESPESAS OPERACIONAIS | | ****204.784,24D |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | |

KARLA GOMES PESSOA COELHO
Administrador
CPF: 61867535300

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF:365.688.133-20 CRC: MA9894

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA(00399)

CNPJ: 42.707.214 0001-42 NIRE: 21201145534 Data: 14/07/2021

Endereço: R SIMPLICIO MOREIRA, 1478, CENTRO, Imperatriz, MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :4 Folha: 7

Descrição

Classificação

Exercício Atual

RECEITAS-----> 2.010.944,06C

DESPESAS + CUSTO-----> 2.128.996,27D

PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****118.052,21

KARLA GOMES PESSOA COELHO
Administrador
CPF: 61867535300

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF:365.688.133-20 CRC: MA9894

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM PREJUÍZO DE 118.052,21 (CENTO E DEZOITO MIL, CINQUENTA E DOIS Reais E VINTE E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

KARLA GOMES PESSOA COELHO

Administrador

CPF: 61867535300

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CONTADOR

CPF: 365.688.133-20 CRC: MA9894

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

C.N.P.J. 42.707.214/0001-42 NIRE 21201145534 Data: 14/07/2021
 Rua Simpício Moreira, 1478 - CENTRO - CEP 65.901-490 - Imperatriz/MA

Demonstração de Situação Financeira Referente ao Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

$$\text{ILC - Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 2,38$$

$$\text{ILG - Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 2,38$$

$$\text{ISG - Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 2,55$$

$$\text{IET - Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0,39$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de **ILC, ILG ISG e IET**, de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em **31 de Dezembro de 2023**

Imperatriz/MA, 31 de Dezembro de 2023

Karla Gomes Pessoa Coelho
 Administrador
 CPF: 618.675.353-00

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
 CONTADOR
 CPF 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA
CNPJ 42.707.214/0001-42 NIRE 21201145534 DATA: 14/07/2021
Rua Simplicio Moreira, 1478 Centro Imperatriz- MA CEP: 65.901-490

Folha: 010

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, constituída na forma da Lei, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social das atividades de: 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros, 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas, 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA
CNPJ 42.707.214/0001-42 NIRE 21201145534 DATA: 14/07/2021
Rua Simplicio Moreira, 1478 Centro Imperatriz- MA CEP: 65.901-490

Folha: 011

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 82.19-9-01 – Fotocópias e 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, elaboradas por disposições legais, serão transcritas em “Diário” da MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC

No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA
 CNPJ 42.707.214/0001-42 NIRE 21201145534 DATA: 14/07/2021
 Rua SImplicio Moreira, 1478 Centro Imperatriz- MA CEP: 65.901-490

Folha: 012

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

| | Valor (R\$) |
|-------------|-------------|
| Descrição | 2023 |
| Caixa | 17.890,96 |
| Total Caixa | 17.890,96 |

- b) Mercadorias para Revenda: São registrados nessa rubrica nossos estoques de mercadorias para revenda.

| | Valor (R\$) |
|--------------------------------|-------------|
| Descrição | 2023 |
| Mercadorias para Revenda | 815.362,69 |
| Total Mercadorias para Revenda | 815.362,69 |

- c) Duplicatas a Receber: São registrados nessa rubrica nossos valores a receber a curto prazo de clientes diversos.

| | Valor (R\$) |
|-------------------------|-------------|
| Descrição | 2023 |
| Clientes Diversos | 237.819,31 |
| Total Clientes Diversos | 237.819,31 |

- a) Obrigações Trabalhistas e Societárias: São registradas nessa rubrica os valores de folha de pagamento e pró-labore a pagar.

| | Valor (R\$) |
|--------------------|-------------|
| Descrição | 2023 |
| Pró-Labore a pagar | 1.320,00 |
| Salários a Pagar | 12.462,87 |
| Total | 13.782,87 |

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA
 CNPJ 42.707.214/0001-42 NIRE 21201145534 DATA: 14/07/2021
 Rua Simplicio Moreira, 1478 Centro Imperatriz- MA CEP: 65.901-490

Folha: 013

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

- b) Obrigações Sociais: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar, além de obrigações tributarias a pagar.

| | Valor (R\$) |
|-----------------|-------------|
| Descrição | 2023 |
| INSS a Recolher | 1.201,24 |
| FGTS a Recolher | 1.126,73 |
| Total | 2.327,97 |

- a) Obrigações Tributárias: São registradas nessa rubrica as obrigações tributarias a pagar.

| | Valor (R\$) |
|--------------------|-------------|
| Descrição | 2023 |
| ICMS a Recolher | 16.368,71 |
| SIMPLES a Recolher | 16.836,22 |
| Total | 33.204,93 |

- b) Fornecedores: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

| | Valor (R\$) |
|--------------|-------------|
| Descrição | 2023 |
| Fornecedores | 399.871,43 |
| Total | 399.871,43 |

- c) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA
CNPJ 42.707.214/0001-42 NIRE 21201145534 DATA: 14/07/2021
Rua Simplicio Moreira, 1478 Centro Imperatriz- MA CEP: 65.901-490

Folha: 014

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

- d) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de revenda de mercadorias são mensuradas pelo valor justo (acordado em recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- e) **Capital Social:** O capital Social integralizado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente.
- f) **Prejuízo do Exercício:** O prejuízo do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pelo reconhecimento de receitas inferior ao reconhecimento e pagamento de custos e despesas.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Tabela II e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA
 CNPJ 42.707.214/0001-42 NIRE 21201145534 DATA: 14/07/2021
 Rua Simplicio Moreira, 1478 Centro Imperatriz- MA CEP: 65.901-490

Folha: 015

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

Tabela I

| <u>Item</u> | <u>Custo de Aquisição</u> | <u>Depreciação</u> | <u>VI. Líquido</u> |
|-----------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|
| Instalações | 47.820,73 | -10.727,17 | 37.093,56 |
| Maquinas Equip. | 17.976,39 | -4.012,79 | 13.963,60 |
| Móveis Utensílios | 19.405,43 | -4.506,60 | 14.898,83 |
| Comput. Periferico | 14.549,00 | -5.678,34 | 8.870,66 |
| TOTAL | 99.751,55 | -24.924,90 | 74.826,65 |

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Tabela II

| Item | Taxa Anual de Depreciação |
|----------------------------------|---------------------------|
| Máquinas e Equip. Instalações | 10% |
| Móveis e Utensílios | 10% |
| Comput. Periféricos | 20% |

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA
CNPJ 42.707.214/0001-42 NIRE 21201145534 DATA: 14/07/2021
Rua Simplicio Moreira, 1478 Centro Imperatriz- MA CEP: 65.901-490

Folha: 016

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2023

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

| Descrição | Valor (R\$) |
|---------------------|-------------|
| | 2023 |
| Patrimônio Líquido | 696.712,41 |
| Total do Patrimônio | 696.712,41 |

NOTA 7 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Prejuízo do exercício de 2023 no valor R\$ 118.052,21, será desincorporado do Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA
CNPJ 42.707.214/0001-42 NIRE 21201145534 DATA: 14/07/2021
Rua Simplicio Moreira, 1478 Centro Imperatriz- MA CEP: 65.901-490

Folha: 017

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

NOTA 8 – TRIBUTAÇÃO

A MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA é optante pelo sistema simplificado de tributação o Simples Nacional, o imposto de renda e a contribuição social, apurados pela pessoa jurídica, são sobre seu faturamento.

NOTA 9 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, foram aprovadas em 03 de Abril de 2024 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às micro e empresas de pequeno porte, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Informações Adicionais

A MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA É UMA EMPRESA, QUE:

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA
CNPJ 42.707.214/0001-42 NIRE 21201145534 DATA: 14/07/2021
Rua Simplicio Moreira, 1478 Centro Imperatriz- MA CEP: 65.901-490

Folha: 018

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Imperatriz-MA, 03 de Abril de 2024

Karla Gomes Pessoa Coelho

José Rodrigues de Lima Neto

Sócia Administradora

Contador

CPF 618.675.353-00

CPF 365.688.133-20

CRC-9894/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 36568813320 | JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO |
| 61867535300 | KARLA GOMES PESSOA COELHO |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2024 10:35 SOB Nº 20240313089.
PROTOCOLO: 240313089 DE 04/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404742192. CNPJ DA SEDE: 42707214000142.
NIRE: 21201145534. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2024.
MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS
 Conselho Público de Fomento do Estado do Maranhão

INSTITUTO DE FISCALIAÇÃO

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.707.214/0001-42 Inscrição Estadual: 12.711127-1
 Razão Social: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA
 Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SIMPLICIO MOREIRA
 Número: 1478 Complemento:
 Bairro: CENTRO
 Município: IMPERATRIZ UF: MA
 CEP: 65901490 DDD: Telefone: 981121515

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------|--|
| 4754703 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO |
| 4755502 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO |
| 4755503 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO |
| 4756300 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS |
| 4759899 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4761001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS |
| 4761002 | COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS |
| 4763601 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS |
| 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| 4781400 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS |
| 9511800 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS |
| 4789007 | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO |
| 7733100 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO |
| 8219901 | FOTOCÓPIAS |
| 4712100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 4751202 | RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 4752100 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS |
| 4754702 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
 Data desta Situação Cadastral: 02/10/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 21/07/2021 - (Devido emissão voluntária),
 EDF a partir de: 01/01/2023,
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/05/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 101, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 42.707.214/0001-42, Número de Registro (NIRE) 21201145534.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/07/2021

Ato constitutivo: 21201145534

Imperatriz, 01/01/2023

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CRC/MA 009894

KARLA GOMES PESSOA COELHO
Administrador, Sócio
CPF 618.675.353-00

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA (00399)

CNPJ : 42.707.214/0001-42

NIRE: 21201145534 Data: 14/07/2021

Diário de novembro de 2023

Diário : 4

Folha:90

| Conta | Histórico | Nº Lote | Débito | Crédito |
|---------------|---|---------|-------------------|-------------------|
| (3103) | VR MOVIMENTO NO MES | 00031 | | 330.983,58 |
| (3203) | VR MOVIMENTO NO MES | 00031 | 65.949,37 | |
| (3212) | VR MOVIMENTO NO MES | 00031 | 25.474,33 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 4.528,20 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 756,44 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 1.649,05 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 4.827,00 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 16.090,00 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 4.631,72 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 4,28 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 2.732,58 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 6660- | 00034 | 204,00 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 9.645,00 | |
| (3317) | VR MOVIMENTO NO MES | 00031 | | 62.713,09 |
| (3603) | VR MOVIMENTO NO MES | 00031 | 1.320,00 | |
| (3604) | VR MOVIMENTO NO MES | 00031 | 545,52 | |
| (3605) | VR MOVIMENTO NO MES | 00031 | 983,32 | |
| (3606) | VR MOVIMENTO NO MES | 00031 | 11.148,68 | |
| (3612) | VR MOVIMENTO NO MES | 00031 | 660,00 | |
| (3631) | VR MOVIMENTO NO MES | 00031 | 215,27 | |
| (3632) | VR MOVIMENTO NO MES | 00031 | 80,47 | |
| (3632) | VR MOVIMENTO NO MES | 00031 | 50,29 | |
| (3642) | VR MOVIMENTO NO MES | 00031 | 116,75 | |
| (3642) | VR MOVIMENTO NO MES | 00031 | 354,00 | |
| Total do Dia: | | | 608.376,03 | 608.376,03 |

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA (00399)

CNPJ : 42.707.214/0001-42

NIRE: 21201145534 Data: 14/07/2021

Diário de dezembro de 2023

Diário : 4

Folha:91

| Conta | Histórico | Nº Lote | Débito | Crédito |
|-------------------------------|--|---------|----------------------|------------------|
| 01 de dezembro de 2023 | | | | |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 17991- | 00034 | | 20.280,00 |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 17991- | 00034 | 20.280,00 | |
| | | | Total do Dia: | 20.280,00 |
| | | | | 20.280,00 |
| 06 de dezembro de 2023 | | | | |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 11.453,50 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 4204- | 00034 | | 103,88 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 4205- | 00034 | | 900,00 |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 11.453,50 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 4204- | 00034 | 103,88 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 4205- | 00034 | 900,00 | |
| | | | Total do Dia: | 12.457,38 |
| | | | | 12.457,38 |
| 08 de dezembro de 2023 | | | | |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 1.486,59 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 2.617,59 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 805,34 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 2.424,82 |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 1.486,59 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 2.617,59 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 805,34 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 2.424,82 | |
| | | | Total do Dia: | 7.334,34 |
| | | | | 7.334,34 |
| 11 de dezembro de 2023 | | | | |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 1347- | 00034 | | 1.600,00 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 9.037,40 |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 1347- | 00034 | 1.600,00 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 9.037,40 | |
| | | | Total do Dia: | 10.637,40 |
| | | | | 10.637,40 |
| 12 de dezembro de 2023 | | | | |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 915,20 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 30890- | 00034 | | 748,19 |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 915,20 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 30890- | 00034 | 748,19 | |
| | | | Total do Dia: | 1.663,39 |
| | | | | 1.663,39 |
| 14 de dezembro de 2023 | | | | |

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA (00399)

CNPJ : 42.707.214/0001-42

NIRE: 21201145534 Data: 14/07/2021

Diário de dezembro de 2023

Diário : 4

Folha:92

| Conta | Histórico | Nº Lote | Débito | Crédito |
|-------------------------------|--|---------|------------------|------------------|
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 5406- | 00034 | | 315,00 |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 5406- | 00034 | 315,00 | |
| Total do Dia: | | | 315,00 | 315,00 |
| 16 de dezembro de 2023 | | | | |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 51236- | 00034 | | 26,75 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 51236- | 00034 | | 94,55 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 51236- | 00034 | | 16,16 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 51236- | 00034 | | 124,23 |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 51236- | 00034 | 26,75 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 51236- | 00034 | 94,55 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 51236- | 00034 | 16,16 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 51236- | 00034 | 124,23 | |
| Total do Dia: | | | 261,69 | 261,69 |
| 18 de dezembro de 2023 | | | | |
| (1103) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | | 1.001,75 |
| (1103) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | | 426,95 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 1350- | 00034 | | 440,00 |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 1350- | 00034 | 440,00 | |
| (3641) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | 1.001,75 | |
| (3641) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | 426,95 | |
| Total do Dia: | | | 1.868,70 | 1.868,70 |
| 20 de dezembro de 2023 | | | | |
| (1103) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | | 25.474,33 |
| (1103) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | | 3.236,28 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 325,00 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 827- | 00034 | | 891,00 |
| (2115) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | 3.236,28 | |
| (2132) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | 25.474,33 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 325,00 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 827- | 00034 | 891,00 | |
| Total do Dia: | | | 29.926,61 | 29.926,61 |
| 21 de dezembro de 2023 | | | | |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 190,50 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 240,00 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 1.810,34 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 647,60 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 156,00 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 1.895,22 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 239,05 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 116,50 |

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA (00399)

CNPJ : 42.707.214/0001-42

NIRE: 21201145534 Data: 14/07/2021

Diário de dezembro de 2023

Diário : 4

Folha:93

| Conta | Histórico | Nº Lote | Débito | Crédito |
|-------------------------------|--|---------|------------------|------------------|
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 1.337,68 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 1.364,89 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 147,00 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 165,08 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 351,40 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 518,10 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 25720- | 00034 | | 6.624,87 |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 190,50 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 240,00 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 1.810,34 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 647,60 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 156,00 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 1.895,22 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 239,05 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 116,50 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 1.337,68 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 1.364,89 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 147,00 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 165,08 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 351,40 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 518,10 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 25720- | 00034 | 6.624,87 | |
| Total do Dia: | | | 15.804,23 | 15.804,23 |
| 22 de dezembro de 2023 | | | | |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 1.705,42 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 391,86 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 2.055,57 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 248,78 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 966,50 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 601,36 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 595,27 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 365,87 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 1.672,90 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 1.853,50 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 470,40 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 1.412,36 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 1.793,03 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 100,00 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 742,48 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 648,00 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 294,53 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 842,48 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 99,00 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 270,00 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 582,43 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 641,62 |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 1.705,42 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 391,86 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 2.055,57 | |

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA (00399)

CNPJ : 42.707.214/0001-42

NIRE: 21201145534 Data: 14/07/2021

Diário de dezembro de 2023

Diário : 4

Folha:94

| Conta | Histórico | Nº Lote | Débito | Crédito |
|---------------|---|---------|------------------|------------------|
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 248,78 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 966,50 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 601,36 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 595,27 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 365,87 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 1.672,90 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 1.853,50 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 470,40 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 1.412,36 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 1.793,03 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 100,00 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 742,48 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 648,00 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 294,53 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 842,48 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 99,00 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 270,00 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 582,43 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 641,62 | |
| Total do Dia: | | | 18.353,36 | 18.353,36 |

23 de dezembro de 2023

| | | | | |
|---------------|--|-------|-----------------|-----------------|
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 335,00 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 101,80 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 393,10 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 50212- | 00034 | | 87,03 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 50212- | 00034 | | 773,44 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 50212- | 00034 | | 61,28 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 50212- | 00034 | | 66,41 |
| (8001) | VR MOVIMENTO NO MES NF 1051468 | 00019 | | 3.799,80 |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 335,00 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 101,80 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 393,10 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 50212- | 00034 | 87,03 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 50212- | 00034 | 773,44 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 50212- | 00034 | 61,28 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 50212- | 00034 | 66,41 | |
| (3303) | VR MOVIMENTO NO MES NF 1051468 | 00019 | 3.799,80 | |
| Total do Dia: | | | 5.617,86 | 5.617,86 |

26 de dezembro de 2023

| | | | | |
|--------|---|-------|--|----------|
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 152,00 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 515,87 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 1.176,37 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 1.949,74 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 295,20 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 680,17 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 385,00 |

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA (00399)

CNPJ : 42.707.214/0001-42

NIRE: 21201145534 Data: 14/07/2021

Diário de dezembro de 2023

Diário : 4

Folha:95

| Conta | Histórico | Nº Lote | Débito | Crédito |
|--------|---|---------|----------|----------|
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 487,77 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 188,00 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 1.279,90 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 596,15 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 1.786,83 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 1.785,97 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 147,73 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 1.080,00 |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 152,00 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 515,87 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 1.176,37 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 1.949,74 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 295,20 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 680,17 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 385,00 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 487,77 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 188,00 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 1.279,90 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 596,15 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 1.786,83 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 1.785,97 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 147,73 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 1.080,00 | |

Total do Dia:

12.506,70

12.506,70

27 de dezembro de 2023

| | | | | |
|--------|--|-------|--|----------|
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 841,91 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 1.262,08 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 1.708,94 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 4.705,73 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 1.388,72 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 4.380,91 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 121,55 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 1.416,54 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 436,00 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 947,70 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 3.301,38 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 1.860,00 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 1.250,15 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 474,52 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 1.573,30 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 1.129,96 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 436,26 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 2.804,54 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 712,22 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 4501- | 00034 | | 105,84 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 51703- | 00034 | | 164,90 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 51704- | 00034 | | 59,24 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 51704- | 00034 | | 92,32 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 51704- | 00034 | | 14,48 |

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA (00399)

CNPJ : 42.707.214/0001-42

NIRE: 21201145534 Data: 14/07/2021

Diário de dezembro de 2023

Diário : 4

Folha:96

| Conta | Histórico | Nº Lote | Débito | Crédito |
|--------|--|---------|----------|----------|
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 51704- | 00034 | | 33,19 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 51704- | 00034 | | 26,74 |
| (8001) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 6.194,20 |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 841,91 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 1.262,08 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 1.708,94 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 4.705,73 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 1.388,72 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 4.380,91 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 121,55 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 1.416,54 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 436,00 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 947,70 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 3.301,38 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 1.860,00 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 1.250,15 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 474,52 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 1.573,30 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 1.129,96 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 6.194,20 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 436,26 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 2.804,54 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 712,22 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 4501- | 00034 | 105,84 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 51703- | 00034 | 164,90 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 51704- | 00034 | 59,24 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 51704- | 00034 | 92,32 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 51704- | 00034 | 14,48 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 51704- | 00034 | 33,19 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 51704- | 00034 | 26,74 | |

Total do Dia:

37.443,32

37.443,32

28 de dezembro de 2023

| | | | | |
|--------|---|-------|--|----------|
| (1103) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | | 211,54 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 232,30 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 435,83 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 835,72 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 1.169,65 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 1.138,32 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 787,60 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 3.111,17 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 931,37 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 87,60 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 1.203,00 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 386,37 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 1.084,00 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 319,79 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 852,01 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 251,07 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 266,56 |

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA (00399)

CNPJ : 42.707.214/0001-42

NIRE: 21201145534 Data: 14/07/2021

Diário de dezembro de 2023

Diário : 4

Folha:97

| Conta | Histórico | Nº Lote | Débito | Crédito |
|--------|---|---------|----------|----------|
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 191,32 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 158,60 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 6.800,00 |
| (8001) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 4.298,88 |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 4.298,88 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 232,30 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 435,83 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 835,72 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 1.169,65 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 1.138,32 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 787,60 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 3.111,17 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 931,37 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 87,60 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 1.203,00 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 386,37 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 1.084,00 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 319,79 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 852,01 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 251,07 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 266,56 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 191,32 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 158,60 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 6.800,00 | |
| (3640) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | 211,54 | |

Total do Dia:

24.752,70

24.752,70

29 de dezembro de 2023

| | | | | |
|--------|---|-------|--|----------|
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 253,71 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 381,85 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 2.637,21 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 369,85 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 144,35 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 1.805,87 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 212,00 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 4.491,43 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 779,47 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 149,11 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 4.661,51 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 546,45 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 369,84 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 248,52 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 145,00 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 492,00 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 3.019,09 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 487,00 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 83,40 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 984,30 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 78,89 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 1.637,23 |

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA (00399)

CNPJ : 42.707.214/0001-42

NIRE: 21201145534 Data: 14/07/2021

Diário de dezembro de 2023

Diário : 4

Folha:98

| Conta | Histórico | Nº Lote | Débito | Crédito |
|-------------------------------|---|---------|------------------|------------------|
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 3.671,04 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 199,50 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 2195- | 00034 | | 293,50 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 6770- | 00034 | | 177,00 |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 253,71 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 381,85 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 2.637,21 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 369,85 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 144,35 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 1.805,87 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 212,00 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 4.491,43 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 779,47 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 149,11 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 4.661,51 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 546,45 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 369,84 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 248,52 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 145,00 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 492,00 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 3.019,09 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 487,00 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 83,40 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 984,30 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 78,89 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 1.637,23 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 3.671,04 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 199,50 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 2195- | 00034 | 293,50 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL 6770- | 00034 | 177,00 | |
| Total do Dia: | | | 28.319,12 | 28.319,12 |
| 30 de dezembro de 2023 | | | | |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 12.323,66 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 353,00 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 2.051,55 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 174,90 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 514,74 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 196,08 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 6.185,79 |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 322,94 |
| (8001) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 18.800,00 |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 12.323,66 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 353,00 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 2.051,55 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 174,90 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 514,74 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 196,08 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 6.185,79 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 322,94 | |

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA (00399)

CNPJ : 42.707.214/0001-42

NIRE: 21201145534 Data: 14/07/2021

Diário de dezembro de 2023

Diário : 4

Folha:99

| Conta | Histórico | Nº Lote | Débito | Crédito |
|-------------------------------|---|---------|------------------|------------------|
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 18.800,00 | |
| Total do Dia: | | | 40.922,66 | 40.922,66 |
| 31 de dezembro de 2023 | | | | |
| (1103) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | 216.711,30 | |
| (1103) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | | 4.097,43 |
| (1103) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | 18.260,29 | |
| (1103) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | | 660,00 |
| (1103) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | | 165,62 |
| (1103) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | | 235,75 |
| (1103) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | | 118,75 |
| (1118) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | | 93.296,04 |
| (1118) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | 815.362,69 | |
| (1126) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | | 18.260,29 |
| (1134) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | 26.716,05 | |
| (1134) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | | 26.716,05 |
| (1344) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | | 4.782,07 |
| (1345) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | | 1.797,63 |
| (1347) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | | 1.940,54 |
| (1348) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | | 2.909,80 |
| (2113) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | | 1.201,24 |
| (2114) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | | 1.126,73 |
| (2115) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | | 43.084,79 |
| (2115) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | 26.716,05 | |
| (2132) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | | 16.836,22 |
| (2134) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | | 12.462,87 |
| (2135) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | | 1.320,00 |
| (3103) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | | 216.711,30 |
| (3203) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | 43.084,79 | |
| (3212) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | 16.836,22 | |
| (3303) | VR. AQUISICOES A PRAZO CFE. NOTA FISCAL | 00034 | 4.097,43 | |
| (3317) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | | 26.716,05 |
| (3342) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | 93.296,04 | |
| (3349) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | | 815.362,69 |
| (3603) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | 1.320,00 | |
| (3604) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | 1.201,24 | |
| (3605) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | 1.126,73 | |
| (3606) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | 12.462,87 | |
| (3612) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | 660,00 | |
| (3631) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | 118,75 | |
| (3642) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | 165,62 | |
| (3642) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | 235,75 | |
| (3645) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | 4.782,07 | |
| (3645) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | 1.797,63 | |
| (3645) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | 1.940,54 | |
| (3645) | VR MOVIMENTO NO MES | 00032 | 2.909,80 | |
| (2422) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | 118.052,21 | |
| (3103) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | 2.807.470,46 | |
| (3203) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | | 519.914,05 |
| (3212) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | | 281.399,79 |

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA (00399)

CNPJ : 42.707.214/0001-42

NIRE: 21201145534 Data: 14/07/2021

Diário de dezembro de 2023

Diário : 4

Folha:100

| Conta | Histórico | Nº Lote | Débito | Crédito |
|---------------|------------------------|---------|---------------------|---------------------|
| (3303) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | | 3.070.480,54 |
| (3317) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | 424.201,86 | |
| (3342) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | | 93.296,04 |
| (3349) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | 815.362,69 | |
| (3509) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | 4.787,44 | |
| (3603) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | | 15.840,00 |
| (3604) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | | 9.799,91 |
| (3605) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | | 21.290,41 |
| (3606) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | | 105.171,77 |
| (3608) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | | 5.832,87 |
| (3609) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | | 18.644,75 |
| (3612) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | | 7.920,00 |
| (3627) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | | 1.176,25 |
| (3628) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | | 718,43 |
| (3631) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | | 1.492,39 |
| (3632) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | | 386,95 |
| (3639) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | | 1.055,95 |
| (3640) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | | 408,25 |
| (3641) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | | 1.930,56 |
| (3642) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | | 1.685,71 |
| (3645) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | | 11.430,04 |
| (5105) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | 15.840,00 | |
| (5105) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | 519.914,05 | |
| (5105) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | 281.399,79 | |
| (5105) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | | 4.787,44 |
| (5105) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | 21.290,41 | |
| (5105) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | 105.171,77 | |
| (5105) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | 18.644,75 | |
| (5105) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | 7.920,00 | |
| (5105) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | 1.176,25 | |
| (5105) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | 718,43 | |
| (5105) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | 386,95 | |
| (5105) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | 408,25 | |
| (5105) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | 1.930,56 | |
| (5105) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | 1.685,71 | |
| (5105) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | 11.430,04 | |
| (5105) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | 3.070.480,54 | |
| (5105) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | 93.296,04 | |
| (5105) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | | 2.807.470,46 |
| (5105) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | | 815.362,69 |
| (5105) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | 9.799,91 | |
| (5105) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | 1.492,39 | |
| (5105) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | | 424.201,86 |
| (5105) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | 5.832,87 | |
| (5105) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | 1.055,95 | |
| (5105) | ENCERRAMENTO EXERCICIO | 00033 | | 118.052,21 |
| Total do Dia: | | | 9.629.551,18 | 9.629.551,18 |

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 101, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA.

Imperatriz, 31/12/2023

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CRC/MA 009894

KARLA GOMES PESSOA COELHO
Administrador, Sócio
CPF 618.675.353-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 36568813320 | JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO |
| 61867535300 | KARLA GOMES PESSOA COELHO |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2024 10:38 SOB Nº 20240435141.
PROTOCOLO: 240435141 DE 03/04/2024. NIRE: 21201145534.
MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

Data da consulta: 06/05/2024 17:15:56

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.707.214/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/07/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 004/2024

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Dispensa Eletrônica Nº 005/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2024



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca-MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 45.628,54 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 08 de Maio de 2024
FINAL: 31 de Dezembro de 2024



DADOS DO CONTRATANTE

Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, CNPJ nº 01.621.270/0001-82
Rua São Luís, 705, Centro, São Pedro da Água Branca, Maranhão.
Bryan Caldas Siqueira Freire, CPF nº 012.336.903-70



DADOS DO CONTRATADO

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, CNPJ nº 42.707.214/0001-42,
Rua Símplicio Moreira, nº 1478, Centro, Imperatriz/MA
magazineimperatrizltda@gmail.com, (99) 9 8112-1515,
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, CPF nº 345.557.903-59



FISCAL DO CONTRATO

PREÂMBULO

Aos 08 de Maio de 2024, a Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, inscrita no CNPJ nº 01.621.270/0001-82, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca-MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ R\$ 45.628,54 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS | UND | QTDE | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|--|-----|------|----------|----------|
| 1 | Bloco de papel branco, para rascunho, 80mm x 120mm, com 50 fls | UND | 84 | 11,57 | 971,88 |
| 2 | Borracha bicolor (vermelha e azul) dimensões 8cm x 1cm x 14cm cx c/ 40 unidades | CX | 12 | 49,10 | 589,20 |
| 3 | Calculadora portátil digital, Bateria, Visor com 12 dígitos | UND | 21 | 36,63 | 769,23 |
| 4 | Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta Azul, de qualidade igual ou superior as marcas Bic ou Faber CastelCx c/ 50 Und | CX | 20 | 103,05 | 2.061,00 |
| 5 | Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta Vermelha, de qualidade igual ou superior as marcas Bic ou Faber CastelCx c/ 50 Und | CX | 14 | 103,05 | 1.442,70 |
| 6 | Clips, Niquelados, Tamanho 1/0, cx c/ 100 unid. | CX | 140 | 5,78 | 809,20 |
| 7 | Clips, Niquelados, Tamanho 2/0, cx c/ 100 unid. | CX | 240 | 5,94 | 1.425,60 |
| 8 | Clips, Niquelados, Tamanho 3/0, cx c/ 50 unid. | CX | 210 | 6,53 | 1.371,30 |
| 9 | Clips, Niquelados, Tamanho 6/0, cx c/ 50 unid. | CX | 168 | 8,20 | 1.377,60 |
| 10 | Clips, Niquelados, Tamanho 8/0, cx c/ 25 unid. | CX | 28 | 8,73 | 244,44 |
| 11 | Cola branca líquida escolar, peso 90g, com solvente à base de água, ideal para uso em papel, tecido, madeira, não devendo ser usada em aplicações industriais, cx c/ 12und | CX | 9 | 41,17 | 370,53 |
| 12 | Corretivo líquido, a base de água, secagem rápida, inodoro, atóxico, multiuso, para correção de qualquer tipo de escrita, frasco contendo 18ml, validade mínima de 12 meses, cx c/ 12 und | CX | 9 | 36,29 | 326,61 |
| 13 | Estilete com cabo em plástico rígido, lâmina de aço carbono de 18mm de largura, avanço graduável com trava de segurança | UND | 34 | 4,15 | 141,10 |
| 14 | Extrator de grampo; Espátula galvanizado | UND | 34 | 3,78 | 128,52 |
| 15 | Fita Adesiva, Largura de 45mmx45m; Transparente | UND | 34 | 7,26 | 246,84 |



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

| | | | | | |
|--------------|---|-----|-----|--------|------------------|
| 16 | Grampeador de mesa, Pequeno, Com redutor de esforço, Para grampos 26/6, Capacidade de grampear 25 folhas 75g/m2 | UND | 17 | 41,75 | 709,75 |
| 17 | Grampo para grampeador 26/6 galvanizado cx com 5000 unidades | CX | 68 | 9,84 | 669,12 |
| 18 | Livro ata, capa dura, ofício, cor preto, 100 folhas | UND | 5 | 28,80 | 144,00 |
| 19 | Livro protocolo de correspondências, capa dura, com 100 folhas, dimensões 16 x 22mm | UND | 5 | 24,09 | 120,45 |
| 20 | Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm | UND | 14 | 51,19 | 716,66 |
| 21 | Papel A4 - tamanho 210 x 297mm, gramatura 75g/m ² , branco, caixa com 10 resmas, cada embalagem da resma com 500 folhas | CX | 42 | 361,40 | 15.178,80 |
| 22 | Pasta grampo com presília tipo romeu e julieta, dimensões 245 x 340mm, ideal para arquivamento de documentos | UND | 140 | 19,31 | 2.703,40 |
| 23 | Pasta molha dedos para manusear papéis, Não tóxico, cx c/ 12 und | CX | 9 | 37,75 | 339,75 |
| 24 | Pasta registradora A/Z Ofício 34,5 x 28,5 x 7,3 cm, 2 argolas com mecanismo níquelado, cor preta ou tigrado | UND | 210 | 19,14 | 4.019,40 |
| 25 | Pasta A-Z lombo estreito preto A4 classic, forrado com papel monolúcido 75g plastificada, grande, medindo 216mmx356mm com dorso 85mm, ferragem de pressão. | UND | 240 | 18,52 | 4.444,80 |
| 26 | Perfurador de papel metálico, Para 2 furos, Capacidade mínima de perfurar 25 folhas, 75g/m2, Diâmetro de furo 6mm, Distância entre os furos 80mm com aparador de resíduo de papel | UND | 17 | 53,36 | 907,12 |
| 27 | Pilhas; tamanho AA 1.2 ou 1.5 Volts pct com 2 unidades | PCT | 140 | 11,16 | 1.562,40 |
| 28 | Pilhas; tamanho AAA 1.2 ou 1.5 Volts pct com 2 unidades | PCT | 140 | 9,25 | 1.295,00 |
| 29 | Pincel marca texto, Ponta chanfrada, Cor Verde cx com 12 unidades | CX | 17 | 26,97 | 458,49 |
| 30 | Régua em poliestireno, transparente 30 cm, plástico flexível | UND | 35 | 2,39 | 83,65 |
| TOTAL | | | | | 45.628,54 |

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

- 2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;
- 2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;
- 2.3.3 – A Proposta do Contratado;
- 2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 08/05/2024 e encerramento em 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01.031.0001.1001.0000 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro da Água Branca - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São Pedro da Água Branca – MA, 08 de Maio de 2024



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO**

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

**BRYAN CALDAS SIQUEIRA
FREIRE:01233690370**

Assinado de forma digital por BRYAN
CALDAS SIQUEIRA
FREIRE:01233690370
Dados: 2024.05.08 14:07:24 -03'00'

Bryan Caldas Siqueira Freire
Presidente da Câmara Municipal

PELA CONTRATADA

**RAIMUNDO
PESSOA COELHO
NETO**

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO PESSOA COELHO
NETO
Dados: 2024.05.08 15:31:11
-03'00'

Raimundo Pessoa Coelho Neto
CPF nº 345.557.903-59

TESTEMUNHAS

NOME:

Sherlyane Wemilly Silva

NOME: